

PORTARIA Nº 0301/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede gratificação por responsabilidade,
nível 4, ao servidor André Luis Campestrini.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 4, a contar de 1º de julho de 2024, ao servidor

- ANDRÉ LUIS CAMPESTRINI, cadastro funcional nº 3096, para realizar serviços de Tesouraria junto à DAF – Divisão de Administração Financeira .

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0045/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

Blumenau, 28 de junho de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA